



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Marcos Ziggiatti Úcio, inscrição n. 290885.

O requerente apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, com inscrição definitiva desde 23/01/1996; certidões da 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Campinas, certidão do Cartório do 5º Ofício Cível da Comarca de Campinas/SP, certidão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Serviço de Distribuição de Campinas/SP, comprovando os feitos em que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*”(...)

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos doze pontos de títulos ao candidato, já que foi constatado nas certidões por ele apresentadas que o mesmo atuou em feitos nos anos de 1996 a 2007. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na

1



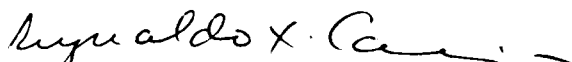
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



OAB/MG, em 23/01/1996, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 12(DOZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora